

**LEI Nº. 969/2008, publicada no Informativo Municipal nº. 338,
no período de 01 a 10 de Novembro de 2008.**

LEI Nº. 969, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

**- Declara de Utilidade Pública a ARCA/ZM - Associação
Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas
Gerais -**

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a ARCA/ZM "Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata", uma associação civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e número ilimitado de associados com sede e foro no Assentamento Olga Benário, Rodovia BR120, na antiga Fazenda Santa Helena, Zona Rural, no Município e Comarca de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de novembro de 2008.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal